



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 002/2024

CONTRATO N° 021/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA e Silvia Henika**, já qualificados no contrato 021/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, por concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Silvia Henika
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt